



DIÁRIO OFICIAL



CARRASCO BONITO

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - CARRASCO BONITO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2018 Nº 79

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	2
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 034/18 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPOE SOBRE O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Artigo 23 da Lei 2010/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;

CONSIDERANDO Portaria 013/2018, que nomeia a Comissão Técnica de Avaliação dos Servidores;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/17 da SEDUC-TO, de 26 de setembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os Resultados Definitivos da Avaliação de Desempenho dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, conforme anexos I e II.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, no dia 17 de dezembro de 2018

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de Dezembro do ano de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 053/2018, de 05 de Dezembro de 2018.

“EXONERA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O FUNCIONÁRIO WENDEL CARNEIRO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**,

no uso de suas atribuições legais e, em especial o Artigo 40 da Constituição Federal; Lei Municipal n. 044/95; e Consolidação das Leis Trabalhistas CLT

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do quadro Efetivo da Administração Pública Municipal, servidor público **WENDEL CARNEIRO DA SILVA, a pedido do mesmo**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, por força das considerações neste Ato.

Parágrafo único. O desligamento do funcionário será a partir da data de assinatura deste ato e os efeitos financeiros retroagidos ao dia 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Fica as Secretarias de Administração, Finanças através do Setor de Recursos Humanos, obrigadas a promoverem os devidos encaminhamentos de publicação e, a atualizar a pasta de assentamento do servidor bem como fazer os acertos pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, em 05 de Dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 054/18, de 05 de Dezembro de 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROTOCOLO DO FOGO DE CARRASCO BONITO-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânicas Municipal.

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados por meio do presente Ato, os Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de Carrasco Bonito-TO, conforme lista de representatividade abaixo:

Representante da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito

Secretária do Meio Ambiente;
Joseane Lima dos Santos

Representantes da Câmara Municipal de Carrasco Bonito.
José Ribamar da Conceição

Representante dos Agricultores e Agricultoras Familiares;
Raimundo Nonato Pires de Sá

Representantes das Unidades Educacionais de Ensino;
Raimunda Neta Marques da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Maria Cineide Alves de Sousa

Representante das Instituições Religiosas.
João Gonçalves das Chaves

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Representante da Reserva Extrativista.
Maria Martins Fernandes

Art. 2º - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do. Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins, aos **05** dias do mês de **Dezembro** de **2018**.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 055/18, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO COMISSIONADO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidades de adequar ao quadro de servidores a Estrutura Administrativa e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em suprir os déficits nessa pasta e agilizar os serviços de natureza essencial do setor que menciona,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada a Servidora **ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº **0000605789/SSP-TO** e Inscrito no CPF/MF sob o número **936.002.591-72**, para o Cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei de Estrutura em vigor.

Art. 2º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos financeiros retroagido ao dia 1º de Novembro do ano de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de Dezembro do ano de 2018.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

O Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, em obediência ao Artigo 2º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 001/2018, faz saber a todos que tramita neste poder a prestação de Contas do Município de Carrasco Bonito/TO, referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do Senhor Carlos Alberto Rodrigues da Silva.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO.

Carrasco Bonito/TO, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2018.

Vereador **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**
Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO/PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ilustríssimo Senhor
Sinomar Vaz de Oliveira Junior
Representante Legal Perante o processo licitatório nº 65/2018
REAVEL VEÍCULOS EIRELI – ME
Rua 3, nº 1022, QD C-8, LT 93/99 – Sala 802 – Setor Oeste – Com.
West Office
Goiânia – GO

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito – TO, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e, com fulcro nos termos do Contrato nº 84/2018, oriundo do processo licitatório nº 65/2018 – Pregão Presencial SRP nº 44/2018, Ata de Registro de Preços nº 37/2018, cujo objeto é a *Aquisição de 01 (Um) Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão*, conforme discriminado no Anexo I do termo de referência do edital, o qual esta empresa configura como CONTRATADA;

RESOLVE NOTIFICAR POR MAIS UMA VEZ a empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI – ME, CNPJ nº 30.260.538/0001-04, com sede a Rua-3, nº 1022, QD. C-8, LT 93/99 – Sala 802 – Setor Oeste – Cond. West Office – CEP.: 74.115-050 – Goiânia/GO, representada neste ato pelo Sr. Sinomar Vaz de Oliveira Junior, RG nº 4901708, inscrito no CPF nº 039.457.331-54 para que apresente 01 (um) representante desta empresa junto à este órgão até o dia 19.12.2018, uma vez que essa repartição pública entrará em recesso na data de 20.12.2018, para apresentar esclarecimentos quando ao atraso da execução do referido contrato, sendo que a mesma empresa já foi notificada quanto à demora na entrega do objeto contratado através de notificação datada do dia 26.11.2018, devidamente publicada no diário oficial do município nº 72 na edição do dia 28 de novembro de 2018 e enviada à esta empresa, sendo que a mesma enviou uma **DECLARAÇÃO** datada do dia 03.12.2018 alegando que o veículo seria entregue até o dia 10.12.2018, vindo este prazo à vencer, e o mesmo não foi entregue e não foi apresentado nenhuma justificativa junto a CONTRATANTE.

Vale ressaltar que caso a empresa citada não cumpra com o aqui solicitado, será procedido a rescisão contratual nos termos da lei federal 8.666/93 em seus artigos 77, 78, e 79.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Carrasco Bonito – TO no endereço eletrônico: www.carrascobonito.to.gov.br, e notifique-se a empresa contratada.

Carrasco Bonito/TO, 17 de Dezembro de 2018.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde